

13 — A data, local e horário da realização das provas de selecção, serão dados a conhecer, por escrito, aos candidatos admitidos ou publicado na 3.ª série do *Diário da República*, conforme os casos, em cumprimento do disposto nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no *placard* da Secretaria do Edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, em conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Foi consultado o Centro de Estudos e Formação Autárquica para efeitos do disposto no n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo-se verificado a afectação de dois lugares, através do ofício n.º 01887, com data de 11 de Maio de 2006.

13 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.  
3000210096

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

### Aviso

#### Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 4 de Maio de 2006, do presidente da Câmara, foi renovado, por mais um ano, com início a 6 de Junho de 2006, nos termos do disposto nos artigos 139.º, n.º 1, e 140.º, n.º 3, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicável nos termos do disposto nos artigos 1.º, n.º 5, 2.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para exercer funções de técnico superior, 2.ª classe (área florestal), celebrado com Isabel Maria Pereira Neves.

4 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Emilio Pedreira Moreira*.  
1000303086

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

### Aviso

#### Licença sem vencimento de longa duração

Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torno público que, por despacho de 2 de Maio de 2006, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, com início a 3 de Maio de 2006, ao assistente administrativo principal, do quadro privativo deste município, Francisco José Perninha de Oliveira, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações.

3 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.  
1000303118

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meus despachos datados do dia 13 de Junho de 2006, foram nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, 1.º escalão, índice 155, José António Freiras Gorrão e Rui Manuel de Almeida Novalio, oportunamente aprovados no concurso externo de ingresso, para preenchimento de dois lugares da categoria acima referida, do quadro privativo do pessoal destes serviços, aberto por des-

pacho do presidente da Câmara datado do dia 9 de Maio de 2005 e publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 158, do dia 18 de Agosto de 2005, alterado pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 234, do dia 7 de Dezembro de 2005.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados têm um prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Junho de 2006. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.  
1000303079

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### Edital n.º 103/06

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 41/80

Adolfo Amílcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Fernando José Gomes de Sousa solicitou a este município, em 24 de Janeiro do ano 2006, a alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 41/80, emitido em 15 de Setembro de 1980, a favor de Agostinho Luís de Carvalho, para um terreno sito no lugar da Lameirinha, da freguesia de Bustelo, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob os artigos 335, 333 e 140, rústicos, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no Atrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia, interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseje fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

9 de Junho de 2006. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amílcar*.  
3000210112

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso de um lugar de técnico de 2.ª classe — engenheiro técnico agrário

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2006 e por urgente conveniência do serviço, depois de cumpridas todas as formalidades legais, foi nomeado, a título definitivo e a partir desta data, para o lugar em epígrafe, o candidato Carlos Acácio Neves Rodrigues Marta, devendo assinar no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.  
1000303091

### Aviso

#### Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de Junho de 2006, na sequência do processo de selecção, elaborado nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determinei celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Sandrina Maria Seixas Lopes, Cristina Isabel Ferreira Lopes, pelo período de um ano, eventualmente renovável